



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 653/93

Autoriza o Poder Executivo a conceder reajuste salarial aos servidores públicos municipais, e dá outras providências.

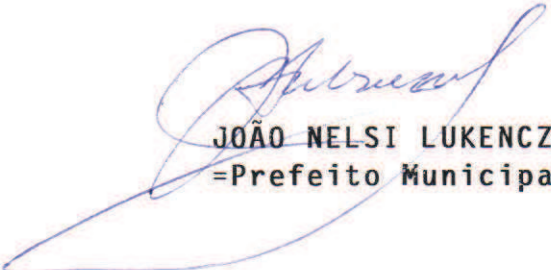
JOÃO NELSI LUKENCZUK, Prefeito Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:


Art. 1º. Fica o Poder Executivo, autorizado a conceder reajuste salarial aos servidores públicos municipais, conforme as tabelas 1, 2, 3, 4 e 5, constantes do Anexo I, da presente Lei.

Parágrafo único. O reajuste salarial de que trata a presente Lei, produzirá seus efeitos, a contar de 1º (primeiro) de maio de 1.993.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de junho de 1.993.


JOÃO NELSI LUKENCZUK
=Prefeito Municipal=

Publicado no jornal
Diário do
de Interim, sob n.º 885
de 12/07/1989

(a) Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

A N E X O - I

TABELA 1 - CARGOS EM COMISSÃO

GRUPO OCUPACIONAL 1 - DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES - DAS

SÍMBOLO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO		REMUNERAÇÃO
		%	Cr\$	
DAS - 1	18.750.000,00			
DAS - 2	12.750.000,00			

TABELA 2 - CARGOS EM COMISSÃO

GRUPO OCUPACIONAL 2 - ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA - ADI

SÍMBOLO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO		REMUNERAÇÃO
		%	Cr\$	
ADI - 1	7.500.000,00			
ADI - 2	5.640.000,00			
ADI - 3	4.400.000,00			
ADI - 4	3.195.000,00			
ADI - 5	2.640.000,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

A N E X O I

TABELA 3 - FUNÇÕES GRATIFICADAS

GRUPO OCUPACIONAL 3 - DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTEMEDIÁRIO - DAI

FUNÇÃO	GRATIFICAÇÃO
DAI - 1	4.050.000,00
DAI - 2	2.500.000,00
DAI - 3	2.250.000,00
DAI - 4	1.500.000,00
DAI - 5	1.275.000,00
DAI - 6	1.050.000,00
DAI - 7	900.000,00
DAI - 8	750.000,00

AA

TABELA 4 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

OCUPACIONAL - 4, 5, 6, 7, 8 e 10 - Cargos de Execução Funcional e Profissional de todos os níveis e qualquer natureza.

A N E X O I

CLASSIFICAÇÃO	A										B							C		
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17			
VI	5.475.000	5.530.000	5.585.000	5.641.000	5.697.000	5.754.000	5.812.000	5.870.000	5.928.000	5.988.000	6.048.000	6.108.000	6.169.000	6.231.000	6.293.000	6.356.000	6.420.000			
VII	6.000.000	6.060.000	6.120.000	6.182.000	6.243.000	6.306.000	6.360.000	6.433.000	6.497.000	6.562.000	6.627.000	6.694.000	6.761.000	6.828.000	6.897.000	6.966.000	7.035.000			
VIII	6.075.000	6.135.000	6.197.000	6.259.000	6.321.000	6.385.000	6.448.000	6.513.000	6.578.000	6.644.000	6.710.000	6.777.000	6.845.000	6.914.000	6.983.000	7.053.000	7.123.000			
IX	6.300.000	6.363.000	6.426.000	6.491.000	6.556.000	6.621.000	6.687.000	6.757.000	6.822.000	6.890.000	6.959.000	7.028.000	7.099.000	7.170.000	7.241.000	7.314.000	7.387.000			
X	7.500.000	7.575.000	7.650.000	7.727.000	7.804.000	7.882.000	7.963.000	8.041.000	8.121.000	8.202.000	8.284.000	8.367.000	8.451.000	8.535.000	8.621.000	8.707.000	8.794.000			

VI: Assistente de administração, auxiliar de enfermagem I, auxiliar de laboratório, auxiliar técnico, auxiliar de saneamento II, auxiliar de banco de sangue, visitador técnico e assistente de saúde I.

VII: Fiscal de obras e posturas, fiscal de tributos municipais, fiscal de barreiras, fiscal de inspeção e vigilância sanitária.

VIII: THD - Técnico em higiene dental.

IX: Técnico agrícola, topógrafo, técnico em contabilidade, protético, programador, agente de saúde, desenhista projetista, técnico em citologia, mestre de obra e operário Raio-X.

X: Técnico em laboratório, auxiliar de enfermagem II.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

A 4 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

OCUPACIONAL 4, 5, 6, 7, 8 e 10 - Cargos de Execução Funcional e Profissional de todos os níveis e qualquer natureza.

A M E X O I

DESCRIÇÃO	A										B							C		
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17			
I	3.450.000	3.484.000	3.519.000	3.554.000	3.590.000	3.626.000	3.662.000	3.699.000	3.736.000	3.773.000	3.811.000	3.849.000	3.887.000	3.926.000	3.966.000	4.005.000	4.045.000			
II	4.050.000	4.090.000	4.131.000	4.173.000	4.214.000	4.256.000	4.299.000	4.342.000	4.385.000	4.429.000	4.474.000	4.518.000	4.564.000	4.609.000	4.655.000	4.702.000	4.785.000			
III	4.200.000	4.242.000	4.284.000	4.327.000	4.370.000	4.417.000	4.458.000	4.502.000	4.548.000	4.593.000	4.639.000	4.686.000	4.733.000	4.780.000	4.827.000	4.876.000	4.924.000			
IV	4.950.000	5.000.000	5.049.000	5.100.000	5.151.000	5.202.000	5.254.000	5.307.000	5.360.000	5.414.000	5.468.000	5.523.000	5.578.000	5.633.000	5.690.000	5.747.000	5.804.000			
V	5.250.000	5.302.000	5.355.000	5.409.000	5.463.000	5.518.000	5.573.000	5.629.000	5.685.000	5.742.000	5.799.000	5.857.000	5.916.000	5.975.000	6.035.000	6.095.000	6.156.000			

ADRÃO I: Coletor de lixo, Vigia, Zelador, gari, Servente, Contínuo, Artífice de Copa e Cozinha, Trabalhador Braçal, Auxiliar de Cozinha, Auxiliar de Serviços de Saúde I, Me Lavadeira, Pagem, Auxiliar de Pedreiro, Auxiliar de Pintor, Auxiliar de Encanador, Auxiliar de Eletricista, Auxiliar de Saneamento I, Auxiliar de Carpinteiro.

ADRÃO II: Auxiliar de Serviços Gerais, Agente de Portaria, Telefonista, Atendente de Enfermagem, Auxiliar de Biblioteca, Encanador, Carpinteiro, Almozarife, de Contabilidade, Pedreiro, Pintor, Digitador, Operador Contábil, Auxiliar de Topógrafo, Auxiliar de Desenhista, Agente Administrativo, Auxiliar de Serviços de Saúde Auxiliar de Operador de Raio-X e Auxiliar de Mecânico.

ADRÃO III: Cozinheira, lavador, borracheiro, lubrificador, eletricista, torneiro mecânico, Mecânico especializado.

ADRÃO IV: Assistente de saúde II, Visitador sanitário II, Motorista, Tratorista de Pneu, Auxiliar de Pavimentação.

ADRÃO V: Operador de Máquinas

TABELA 4 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL 4, 5, 6, 7, 8 e 10 - Cargos de execução funcional e Profissional de todos os níveis e qualquer natureza.

A N E X O I

CATEGORIA	A										B					C				
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17			
XI	9.000.000	9.090.000	9.181.000	9.272.000	9.365.000	9.459.000	9.553.000	9.649.000	9.745.000	9.843.000	9.941.000	10.041.000	10.141.000	10.243.000	10.345.000	10.448.000	10.553.000			
XII	9.900.000	9.999.000	10.099.000	10.200.000	10.302.000	10.405.000	10.509.000	10.614.000	10.720.000	10.827.000	10.936.000	11.045.000	11.155.000	11.267.000	11.380.000	11.493.000	11.608.000			
XIII	15.000.000	15.150.000	15.301.000	15.454.000	15.609.000	15.765.000	15.923.000	16.082.000	16.243.000	16.405.000	16.569.000	16.735.000	16.902.000	17.071.000	17.242.000	17.414.000	17.589.000			
XIV	19.500.000	19.695.000	19.892.000	20.091.000	20.291.000	20.494.000	20.699.000	20.906.000	21.115.000	21.327.000	21.540.000	21.735.000	21.933.000	22.193.000	22.414.000	22.639.000	22.865.000			
XV	37.500.000	37.875.000	38.253.000	38.636.000	39.022.000	39.413.000	39.807.000	40.205.000	40.607.000	41.013.000	41.423.000	41.837.000	42.256.000	42.678.000	43.105.000	43.536.000	43.971.000			

GRUPO XI: Técnico em estatística sanitária, Auxiliar Técnico em Raio-X.

GRUPO XII: Advogado, Administrador, Arquiteto, Contador, Economista, Engenheiro Civil, Engenheiro Agrônomo, Tecnólogo, Analista de Sistemas, Jornalista, Fonoaudiólogo, Psicólogo, Assistente Social.

GRUPO XIII: Enfermeiro, Médico Veterinário, Sanitarista, Nutricionista, Biólogo e Fisioterapeuta.

GRUPO XIV: Dentista e Bioquímico.

GRUPO XV: Médico



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

A N E X O I

TABELA 5 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
GRUPO OCUPACIONAL 9 - MAGISTÉRIO - "MAG"

CARGO	NÍVEL	C L A S S E S					
		A	B	C	D	E	F
PROFESSORES	I	3.304.000,	3.634.000,	3.997.000,	4.397.000,	4.837.000,	5.321.000,
	II	3.634.000,	3.997.000,	4.397.000,	4.837.000,	5.321.000,	5.853.000,
	III	3.998.000,	4.398.000,	4.838.000,	5.322.000,	5.854.000,	6.439.000,
	IV	4.938.000,	5.322.000,	5.854.000,	6.439.000,	7.083.000,	7.791.000,
	V	5.322.000,	5.854.000,	6.439.000,	7.083.000,	7.791.000,	8.571.000,
	VI	5.854.000,	6.439.000,	7.083.000,	7.791.000,	8.570.000,	9.428.000,

ESPECIALISTA	E M E D U C A Ç Ã O	I	7.996.000,	8.796.000,	9.676.000,	10.644.000,	11.708.000,	12.878.000,
		II	10.644.000,	11.708.000,	12.878.000,	14.166.000,	15.582.000,	17.142.000,
		III	11.708.000,	12.878.000,	14.166.000,	15.582.000,	17.140.000,	18.856.000,